



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PROPOSTA PARA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### EXERCÍCIO 2021

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC reuniu-se no dia 10 de junho de 2021, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 1ª reformulação ao orçamento de 2021.

E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, as suplementações no orçamento corrente foram de R\$ 2.487.359,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais) utilizando-se como fonte as reservas de contingências e as anulações parciais entre contas do mesmo grupo econômico, permanecendo inalterados os montantes para este grupo de despesas, ou seja, R\$86.475.000,00 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco reais). Já o grupo de capital passou de R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para R\$4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). No do orçamento inicial que era de R\$89.535.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), está reformulação representa um acréscimo de 1,68%.

Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado:

#### Receitas:

NATUREZA	Inicial	Suplementação	Redução	Final	%
<b>Crédito Disponível da Receita</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>91.035.000,00</b>	<b>1,68</b>
<b>Crédito Disponível da Receita Corrente</b>	<b>86.475.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>86.475.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Tributária - ARTS</b>	<b>40.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.683.000,00</b>	<b>0,00</b>
Anotação de Responsabilidade Técnica	40.683.000,00	0,00	0,00	40.683.000,00	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>34.436.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>34.436.000,00</b>	<b>0,00</b>
Anuidades de Pessoas Físicas	20.360.000,00	0,00	0,00	20.360.000,00	0,00
Anuidades de Pessoas Jurídicas	14.076.000,00	50.000,00	50.000,00	14.076.000,00	0,00
Receita de Serviços	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00
Financeiras	5.586.000,00	0,00	0,00	5.586.000,00	0,00
Transferências Correntes	900.000,00	680.000,00	680.000,00	900.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.790.000,00	0,00	0,00	2.790.000,00	0,00
<b>Crédito Disponível de Despesa de Capital</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>49,02</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
Transferências	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
Saldo de Exercícios	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	100,00
Valor Total	<b>89.535.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>91.035.000,00</b>	<b>1,68</b>

E as **Despesas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir

NATUREZA	Inicial	Suplementação	Redução	Final	%
<b>Crédito Disponível de Despesa</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>4.597.359,00</b>	<b>3.997.359,00</b>	<b>91.035.000,00</b>	<b>1,68</b>
<b>Crédito Disponível de Despesa Corrente</b>	<b>86.475.000,00</b>	<b>2.487.359,00</b>	<b>2.487.359,00</b>	<b>86.475.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>34.708.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.108.000,00</b>	<b>1,15</b>
Remuneração Pessoal	26.818.000,00	410.000,00	0,00	27.228.000,00	1,53
Encargos Patronais	7.890.000,00	0,00	10.000,00	7.880.000,00	-0,13

<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	923.000,00	0,00	0,00	923.000,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>24.414.000,00</b>	<b>308.359,00</b>	<b>1.298.359,00</b>	23.424.000,00	-4,06
Benefícios a Pessoas	9.520.000,00	0,00	640.000,00	8.880.000,00	-6,72
Benefícios Assistenciais	645.000,00	60.359,00	359,00	705.000,00	9,30
Uso de Bens e Serviços	1.855.000,00	93.000,00	129.500,00	1.818.500,00	-1,97
Diárias	1.675.000,00	0,00	55.000,00	1.620.000,00	-3,28
Jetons	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Despesa com Locomoção	799.000,00	0,00	50.000,00	749.000,00	-6,26
Serviços de Terceiros - PJ	9.420.000,00	155.000,00	423.500,00	9.151.500,00	-2,85
<b>Tributárias e Contributivas</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	0,00
Demais Despesas Correntes	5.490.000,00	635.000,00	275.000,00	5.850.000,00	6,56
Serviços Bancários	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>19.890.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>20.120.000,00</b>	1,16
Subvenções Sociais	900.000,00	730.000,00	0,00	1.630.000,00	81,11
Contribuições Correntes	18.090.000,00	400.000,00	0,00	18.490.000,00	2,21
Contingências	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	-100,00
<b>Crédito Disponível Despesa de Capital</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>49,02</b>
Investimentos	3.060.000,00	2.110.000,00	610.000,00	4.560.000,00	49,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	-100,00
<b>Valor total</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>4.597.359,00</b>	<b>3.997.359,00</b>	<b>91.035.000,00</b>	<b>1,68</b>

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2021.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 8, de 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/06/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 14/06/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0527894** e o código CRC **51A838AA**.